



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 177/2023

Belém, 26 DE SETEMBRO DE 2023

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.6**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.7**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO ...  
pág.7ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO ...  
pág.7**Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.8

AJUDA DE CUSTO ..... pág.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.8DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.8DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.9

APRESENTAÇÃO DE MILITAR ..... pág.9

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64008, PUBLICADA NO BG Nº 161 DE 31/08/2023 ..... pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.9

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64049, PUBLICADA NO BG Nº 160

DE 30/08/2023 ..... pág.9

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64130, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023 ..... pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.10

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64132, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023 ..... pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.10

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.10CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.10

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64763, PUBLICADA NO BG Nº 174 DE 21/09/2023 ..... pág.11

**Diretoria de Serviços Técnicos**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

LUTO - CONCESSÃO ..... pág.11

**Ajudância Geral**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... pág.11

**6ª Seção do EMG**

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM ..... pág.11

**Almoxarifado Central**

DISTRIBUIÇÃO DE PROTETOR LABIAL PARA O COMANDO OPERACIONAL ..... pág.11

DISTRIBUIÇÃO DE PROTETOR SOLAR CORPO E ROSTO PARA O COMANDO OPERACIONAL ..... pág.11

**Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização**

ATA DE PROCESSO SELETIVO DE CURSO ..... pág.12

**Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.12

**1º Grupamento Marítimo Fluvial**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.12

**5º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº120/2023 ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº124/2023 ..... pág.12

**10º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

**22º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2023 - 22º GBM ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ ...  
pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ - SETEMBRO DE 2023 ..... pág.12

NOTA DE SERVIÇO Nº 007/2023 DA SAT DO 22ºGBM - CAMETÁ ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2023 ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2023 ..... pág.12

**24º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.12

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ..... pág.12

**25º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.13

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



**1ª PARTE**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE**  
**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .****EXTRATO DA PORTARIA Nº 143/IN/CONTRATO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1074415

Contrato nº 110/2023

Fiscal Titular do Contrato: **2º TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO**, MF: 5932596/1Fiscal Suplente do Contrato: **MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA**, MF: 57218021/1

Objeto: contratação de Empresa para prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", visando atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 990.358

**CONTRATO.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023 - SEASD/AC, e Processo Administrativo Nº 2023/1074415.

Objeto: contratação de Empresa para prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", visando atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.8825

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 006359

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: 105PAS8825C

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Data da assinatura: 25/09/2023

Vigência: 25/09/2023 até 25/09/2024.

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 990.356

**TERMO ADITIVO A CONTRATO.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2023**

Processo: 2022/1343329

Objeto o acréscimo de aproximadamente 49,00%, sendo R\$ 452.525,45 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao valor global do contrato nº 035/2023. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 926.854,37 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 1.379.379,82 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Prorrogação de prazo da obra para mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 30/09/2023, portanto, com previsão de finalização no dia 30/10/2023.

Unidade Gestora: 310104

Unidade Orçamentária: 31104

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7701

Fonte de Recurso: 02759000091

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449051

Plano Interno: 105R28GBMSE

Data da Assinatura: 25/09/2023

Contratada: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.008.729/0001-11

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 990.365

**EXTRATO PORTARIA Nº 79/SF/DF DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao **STEN BM MICHAEL KLAYTON DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 443.040.132-20, MF: 5617987, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para serviço de pessoa física que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338.

Elemento de despesa: 339036. Fonte do Recurso: 01500000001. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 80/SF/DF DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao **SD BM JAMESON DA SILVA BEZERRA**, CPF: 025.562.652-56, MF: 5932574, no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 81/SF/DF DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos a **TEN QOBM RR MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO**, CPF: 508.003.102-68, MF: 5598303, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 990.494

**DIÁRIA.****EXTRATO PORTARIA Nº 588/DIÁRIA/DF DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: **MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES**, MF: 54185206 e **SGT BM AMILTON ALMEIDA FEITOSA**, MF: 5609151, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,26 (DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marabá - PA e Altamira - PA, no período de 03 a 07 de setembro 2023, a serviço do 1º GBS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 566/DIÁRIA/DF DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: **SGT BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES**, MF: 57175160 e **SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA**, MF: 5932484, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 518,28 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia de 16 a 17 de Agosto de 2023, a serviço desta corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 567/DIÁRIA/DF DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: **SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, MF: 5718006; **SGT BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA**, MF: 57174192 e **SGT BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS**, MF: 57189301, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,48 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marabá - PA, no período de 24 a 27 de Agosto de 2023, a serviço desta corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 437/DIÁRIA/DF DE 20 DE JULHO DE 2023**

Conceder aos militares: **SGT BM MARCELO FONSECA BARBOSA**, MF: 57189373; **SGT BM PAULO LOBATO GONCALVES**, MF: 57189338, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no período de 29 de junho de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 522/DIÁRIA/DF DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: **CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO**, MF: 5614856; **TCEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO**, MF: 5833515; **SGT BM LEDA DA CONCEICAO TAVARES SERRAO**, MF: 57189386; **SGT BM GRACA INEZ TEIXEIRA DE HOLANDA**, MF: 57189203; **SGT BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA**, MF: 57190182 e **SD BM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU**, MF: 5932480, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO)



diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 19.564,60 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Minas Gerais - MG, no período de 25 a 30 de Setembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 564/DIÁRIA/DF DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: **CEL QOBM MICHEL NUNES REIS**, MF: 5817064; **TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF: 5932626; **STEN BM ANTONIO SANTOS**, MF: 5037689 e **SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS**, MF: 57190186, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 6.474,03 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém e Ananindeua - PA para Santarém - PA, nos dias de 13 a 19 e 16 a 19 de Setembro de 2023, a serviço desta corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 564/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	MICHEL NUNES REIS	705.395.452-87	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	7	6	R\$ 158,26	R\$ 2.057,38
2	TEN QOBM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	019.638.182-70	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	4	3	R\$ 141,11	R\$ 987,77
3	STEN BM	ANTONIO SANTOS	045.380.678-30	ANANINDEUA - PA	SANTARÉM - PA	7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT BM	ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	839.745.802-63	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
TOTAL									R\$ 6.474,03

**EXTRATO PORTARIA Nº 584/DIÁRIA/DF DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 68.269,69 (SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 06 a 11 de Setembro de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Independência do Brasil 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 564/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	375.929.982-20	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
2	SGT BM	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	462.204.882-53	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
3	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
4	SGT BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	887.276.373-87	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
5	CB BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
6	SGT BM	ANTÔNIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742-00	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
7	SGT BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	659.783.822-04	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
8	CB BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
9	CB BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	892.209.352-87	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
10	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	892.209.352-87	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
11	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
12	SGT BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	757.458.362-53	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28

13	CB BM	FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	811.540.032-72	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
14	SD BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	000.121.542-61	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
15	SD BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	001.446.782-84	Castanhal - PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
16	MAJ BM	FABIO CARDOSO FERREIRA	686.800.822-87	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	158,26	R\$ 1.107,82
17	SGT BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	357.235.482-04	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16
18	SD BM	SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	015.307.582-11	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	126,6	R\$ 886,20
19	SD BM	JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	040.933.472-39	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	126,6	R\$ 886,20
20	SGT BM	FRANCISCO DA CRUZ COSTA	237.240.302-82	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16
21	SGT BM	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	361.620.602-25	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16
22	STEN BM	JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS	332.889.412-87	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16
23	SD BM	JOÃO PAULO PAIVA COSTA	008.438.422-02	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	126,6	R\$ 886,20
24	SGT BM	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	664.591.332-04	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
25	SGT BM	WALCIMAR CONTENTE SANCHES	712.265.592-04	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
26	SGT BM	PAULO AFOONSO LOPES NOGUEIRA	853.884.162-91	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
27	SGT BM	MÁRCIO ABCDON PANTOJA DE BARROS	737.773.232-68	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
28	SD BM	FABIO SERRÃO SILVA	999.034.742-53	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
29	SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	291.735.072-53	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha	4	3	131,88	R\$ 923,16
30	SGT BM	RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	750.344.412-68	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha	4	3	131,88	R\$ 923,16
31	SGT BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	647.254.802-15	Belém - PA	Soure - Barra Velha	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
32	CB BM	DIEGO JÚNIOR GONÇALVES DA CUNHA	930.299.002-82	Belém - PA	Soure - Barra Velha	6	5	126,6	R\$ 1.392,60
33	SD BM	DANILO WILKER DA GAMA LIMA	023.527.952-81	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha	4	3	126,6	R\$ 886,20
34	SGT BM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.208.632-00	Belém - PA	Soure - Barra Velha	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
35	SD BM	NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	002.512.022-08	Marituba - PA	Soure - Barra Velha	6	5	126,6	R\$ 1.392,60
36	SGT BM	DANIEL REIS DIAS	708.921.802-34	Icoaraci - PA	Salvaterra - Praia Grande	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
37	SGT BM	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	734393552-68	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
38	SGT BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	967.269.382-68	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
39	SGT BM	PAULO HENRIQUE SALES PEREIRA	948.692.352-34	Ananindeua - PA	salvaterra - joanes	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
40	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	814.205.602-04	Capanema - PA	salvaterra - joanes	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
41	SD BM	BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	012.624.272-07	Marituba - PA	salvaterra - joanes	6	5	126,6	R\$ 1.392,60



42	SGT BM	ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	564.181.162-91	Belém -PA	salvaterra - Água Boa	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
43	SGT BM	CARLOS CÉSAR BARRROS DOS SANTO	318.011.452-53	Salvaterra -PA	salvaterra - Água Boa	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
44	SGT BM	VLADMIR DASMASCENO DE LIMA	333.539.722-34	Salvaterra -PA	salvaterra - Água Boa	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
45	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	401.045.672-87	Salvaterra -PA	salvaterra - Água Boa	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
46	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	772.224.072-00	Belém -PA	salvaterra - Água Boa	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
47	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	690.575.832-91	Belém -PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
48	TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	141,11	R\$ 1.269,99
49	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
50	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	Capanema -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
51	STEN BM	JULIO CEZAR LIMA COSTA	455.575.002-00	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
52	SGT BM	JOSÉ MARIA DA COSTA CORRÊA	271.124.542-04	Ananindeua -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
53	SGT BM	ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	615.623.352-00	28º GBM	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
54	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.982-00	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
55	SGT BM	FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	227.218.602-59	Capanema -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
56	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
57	SGT BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	732.284.782-20	Marituba -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
58	SGT BM	JOÃO ZALOI BARRROS ALMEIDA	650.094.602-20	Marituba -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
59	SGT BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	611.986.172-68	Marituba -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
60	CB BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	673.758.602-00	Capanema -PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
61	SD BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	012.198.932-18	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
62	SD BM	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	038.169.815-77	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
63	SD BM	STEPHANIE MARIA BARRROS FERREIRO	000.873.132-27	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
64	SGT BM	FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	643.993.542-91	Belém -PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
TOTAL									R\$ 68.269,69

Protocolo: 990.528

Fonte: Diário Oficial Nº 35.554 de 26 de setembro de 2023 e Nota nº 65.274 - Ajudância Geral do CBMPA

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**

Sem Alteração

**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA.****PORTARIA Nº. 047/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e

PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BAIÃO, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 1.896.840,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais) para as 1.437 famílias cadastradas.

**ANEXO 1**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 990.307

**PORTARIA Nº. 049/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/DOM ELISEU, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para as 500 famílias cadastradas.

**ANEXO 2**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 990.330

**PORTARIA Nº. 048/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ITAITUBA, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 2.962.080,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil e oitenta reais) para as 2.244 famílias cadastradas.

**ANEXO 3**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 990.323

**PORTARIA Nº. 050/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder o Benefício

Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/IPIXUNA DO PARÁ, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de



Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para as 200 famílias cadastradas.

[ANEXO 4](#)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 990.343

#### SUPRIMENTO DE FUNDO.

##### PORTARIA Nº 016/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao **SGT QBM JOSÉ CARLOS DA SILVA**, MF 5084393/1, da 5ª Seção do EMG.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesa:

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 990.475

##### PORTARIA Nº. 015/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao **SGT QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS**, MF:57190186-1, da Diretoria de Apoio Logístico - DAL/Seção de Obras.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339030 - CONSUMO.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 990.465

Fonte: Diário Oficial Nº 35.554 de 26 de setembro de 2023 e Nota nº 65.272 - Ajudância Geral do CBMPA

## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Diretoria de Apoio Logístico

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO

**Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/2023 - DAL/Refrigeração**, referente ao deslocamento de 03 (três) militares aos municípios de Vigia, Salinas, Capanema, Paragominas e Bragança. Para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de instalações e assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado nas UBMs (17º GBM, 13º GBM, 19º GBM, 1º GPA e 24º GBM), com deslocamento para o dia 20/09/2023 e retorno dia 04/10/2023.

Protocolo: 2023/10.656.94 - PAE

Fonte: Nota Nº 65.151 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO

**Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2023-DAL-REFRIGERAÇÃO**, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBMs, a partir de planejamento específico com tempo de duração pré-estabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de setembro de 2023, horário de 14h às 18h.

Boletim Geral nº 177 de 26/09/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/09/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 7D2B92B672 e número de controle 1975, ou escaneando o QRcode ao lado.

Protocolo: 2023/1.051.617 - PAE

Fonte: Nota nº 65.174 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

### Diretoria de Pessoal

#### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA**, MF: 5598591/1, RG: 148660, CPF: 266.347.322-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 677 de 27 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial 35.355. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de Fevereiro de 2004 a 01 de Fevereiro de 2014, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de Agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28326/2023 e Nota nº 64042/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ROQUE FILHO FRANÇA**, MF:5421888/1, RG:2357930, CPF:402.248.132-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de Março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.710, de 24 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial 35.503. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de março de 2013 à 01 de março de 2023, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 28 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28439/2023 e Nota nº 64079/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRÃO**, MF:5438586/1, RG:2446664, CPF:380.242.332-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de Março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 3.073, de 20 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.761. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Março de 1993 à 01 de Março de 2003, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 04 de Setembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28581/2023 e Nota nº 64436/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT RR CARLOS ABERTO PEREIRA DE ALMEIDA**, MF:5399505/1, RG:1362129, CPF:370.650.412-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº148, de 18 de Agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.732, de 11 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial 35.503. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de Agosto de 2013 à 01 de Agosto de 2023, **por**



**necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 05 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28522/2023 e Nota nº 64486/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	5827302/1	23º GBM	2022	JUL	DEZ	01/12/2023	19/12/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

**Fonte:** PAE nº 2023/1048294 e Nota nº 65082 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	560210/6/1	1º GPA	QCG-DP	147/2023	1 Soldo

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências.

**Fonte:** Requerimento nº 28.786/2023 e Nota nº 65.160/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN VALDIRENO GOMES GUIDO**, MF:5607426/1, RG:2175595, CPF:303.951.192.00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.098, de 14 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial 34.929 O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Fevereiro de 1994 a 05 de Fevereiro de 2003, com acréscimo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) de serviço prestado ao ministério do exército, averbado em Boletim Geral nº 199 de 04 de Novembro de 1997, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 22 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Protocolo nº 2023/966113 -PAE e Nota nº 65161/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN VALDIRENO GOMES GUIDO**, MF:5607426/1, RG:2175595, CPF:303.951.192.00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.098, de 14 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial 34.929 O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 05 de Fevereiro de 2003 a 05 de Fevereiro de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 22 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Protocolo nº 2023/966161-PAE e Nota nº 65163/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN VALDIRENO GOMES GUIDO**, MF:5607426/1, RG:2175595, CPF:303.951.192.00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.098, de 14 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial 34.929 O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 05 de Fevereiro de 2013 a 05 de Fevereiro de 2023, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 22 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Protocolo nº 2023/966192 -PAE e Nota nº 65164/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM JASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	9º GBM	2022	AGO	NOV	01/11/2023	30/11/2023	INTERESSE PRÓPRIO

**Fonte:** Requerimento nº 29008 e Nota nº 65168 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL RRCONV EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/2	QCG-CAPELANIA	2022	JUL	DEZ	18/12/2023	06/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO
CEL RRCONV EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/2	QCG-CAPELANIA	2022	JUL	JUL	17/07/2023	26/07/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

**Fonte:** Requerimento nº 27821 e Nota nº 65169 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	19º GBM	2022	OUT	OUT	09/10/2023	07/11/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

**Fonte:** Requerimento nº 28840 e Nota nº 65170 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM CASSIO DA SILVA NASCIMENTO	57173412/1	21º GBM	2022	OUT	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 28952 e Nota nº 65171 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresenta-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	57217707/1	QCG-DP	POR TER SIDO TRANSFERIDO	21/09/2023	Pronto

Fonte: PAE nº 2023/1080888 e Nota nº 65220/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64008, PUBLICADA NO BG Nº 161 DE 31/08/2023

#### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA**, MF: 5421950, RG: 2215796, CPF: 425.986.802-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1021, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.431. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de março de 1993 a 02 de junho de 2002, com acréscimo de 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em Boletim Geral nº 172 de 19 de Setembro de 2002, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 24 de agosto de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28110/2023 e Nota nº 64008/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### Errata:

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA**, MF: 5421950, RG: 2215796, CPF: 425.986.802-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1021, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.431. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de março de 1993 a 31 de maio de 2002, com acréscimo de 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em Boletim Geral nº 172 de 19 de Setembro de 2002, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 24 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28110/2023 e Nota nº 65227/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR CONV MAURICIO ANTONIO CABRAL MONTEIRO	5124263/2	QCG-ARSC-PEV	2022	DEZ	DEZ	22/12/2023	20/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 27617 e Nota nº 65228 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA

### Nº 64049, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023

#### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º TEN RR ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES**, MF: 5601061/1, RG: 2381695, CPF: 410.544.072-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 166, de 14 de Setembro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 943 de 03 De Março de 2022, publicada no Diário Oficial 34.929. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Fevereiro de 1994 a 01 de Setembro de 2003, com acréscimo de 05 (cinco) meses de serviço prestado ao Ministério do Exército, **avermado** em Boletim Geral nº 223 de 15 de Dezembro de 1998, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de Agosto de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28409/2023 e Nota nº 64049/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### Errata:

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º TEN RR ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES**, MF: 5601061/1, RG: 2381695, CPF: 410.544.072-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 943 de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial 34.929. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Fevereiro de 1994 a 01 de Setembro de 2003, com acréscimo de 05 (cinco) meses de serviço prestado ao Ministério do Exército, **avermado** em Boletim Geral nº 223 de 15 de Dezembro de 1998, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de Agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28409/2023 e Nota nº 65229/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64130, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023

#### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO**, MF: 5600979/1, RG: 2287192, CPF: 428.673.552-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 166, de 14 de Setembro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 3.433 de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.862. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Fevereiro de 1992 a 02 de Setembro de 2003, com acréscimo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em Boletim Geral nº 101 de 28 de Maio de 2002, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 28 de Agosto de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28441/2023 e Nota nº 64130/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### Errata:

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO**, MF: 5600979/1, RG: 2287192, CPF: 428.673.552-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 3.433 de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.862. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Fevereiro de 1992 a 31 de janeiro de 2003, com acréscimo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em Boletim Geral nº 101 de 28 de Maio de 2002, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 28 de Agosto de 2023.



**CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28441/2023 e Nota nº 65231/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA**, MF: 5421950/1, RG: 2215796, CPF: 425.986.802-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1021, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.431. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 31 de março de 2002 a 31 de maio de 2012, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Protocolo nº 2023/966328-PAE e Nota nº 65238/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JANILSON FURTADO BARROS	57189144/1	7º GBM	2022	OUT	JAN	01/01/2024	30/01/2024	NECESSIDADE SERVIÇO

**Fonte:** Requerimento nº 28927 e Nota nº 65233 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA**, MF: 5421950/1, RG: 2215796, CPF: 425.986.802-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1021, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.431. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 31 de março de 2012 a 31 de maio de 2022, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Protocolo nº 2023/966367-PAE e Nota nº 65239/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

**ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64132, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023****DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO**, MF: 5600979/1, RG: 2287192, CPF: 428.673.552-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 166, de 14 de Setembro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 3.433 de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.862. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 02 de Setembro de 2003 a 02 de Setembro de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 28 de Agosto de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28442/2023 e Nota nº 64132/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64763, PUBLICADA NO BG Nº 174 DE 21/09/2023****DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA**, MF:5210224/1, RG:14469359, CPF:260.056.032-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 208, de 20 de Outubro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.095, de 11 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.396. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de Outubro de 2011 a 01 de Outubro de 2020, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - 1 TEN QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28586/2023 e Nota nº 64763/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

**Errata:**

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO**, MF: 5600979/1, RG: 2287192, CPF: 428.673.552-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 3.433 de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.862. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 31 de janeiro de 2003 a 31 de janeiro de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 28 de Agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS - CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Requerimento nº 28442/2023 e Nota nº 65234/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	54185225/1	17º GBM	2022	OUT	FEV	01/02/2024	01/03/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

**Fonte:** Requerimento nº 28973 e Nota nº 65237 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Errata:**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA**, MF:5210224/1, RG:14469359, CPF:260.056.032-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 208, de 20 de Outubro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.095, de 11 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.396. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de Outubro de 2011 a 01 de Outubro de 2020, com acréscimo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério Marinha, o qual foi averbado segundo publicado no Boletim Geral nº108 de 05 Junho de 2000, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.



Quartel em Belém-PA, 26 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28586/2023 e Nota nº 65281/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

## Diretoria de Serviços Técnicos

### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 044/2023, da DST, referente ao **OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIONAL DE VISTORIAS TÉCNICAS E OPERAÇÃO INTEGRADA NO CENTRO HISTÓRICO DE BELÉM - "OPERAÇÃO SUPRESSÃO"**, no período de 26 a 29 de setembro de 2023.

[NS nº 044.2023 - DST - OPERAÇÃO SUPRESSÃO](#)

Fonte: Nota nº 65196 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

### LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO	57189116/1	DST	MERANDOLINA AMBROSIO DO NASCIMENTO	AVÓ	22/09/2023	29/09/2023	30/09/2023

#### DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle, providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão**.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte:NOTA 65221-DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CBMPA

[Declaração de óbito](#)

## Ajudância Geral

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

#### PORTARIA Nº 1698/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para abastecimento de aeronaves  
PROCESSO: 2023/1078828  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CAPANEMA/PA  
PERÍODO: 19 à 20.09.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada  
SERVIDOR (ES): 1º SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES, MF:51267540-1  
**SGT BM JEAN VIEIRA FIMA**, MF:54323162  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 1701/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para apoio em busca de pescadores desaparecidos.  
PROCESSO: 2023/1076570  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 17.09.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
SERVIDOR (ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF:571983331  
**SGT BM MAX SOARES DE CASTRO**, MF:542782701  
SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF:5795982-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
SERVIDOR (ES): FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, MF:5940500  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 1702/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/1066098  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 16.09.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF:5755450/1  
**SGT BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA**, MF:54185327-1  
SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO, MF:5793297/1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
SERVIDOR (ES): FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, MF:5940500  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Protocolo: 990.562  
Fonte: Diário Oficial Nº 35.554 de 26 de setembro de 2023 e Nota nº 65.270 - Ajudância Geral do CBMPA

## 6ª Seção do EMG

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM

Torno pública a CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM, nos termos do Art. 5º § 3º do DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

[convocação reunião FEBOM pauta 27.09.23](#)

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TCEL QOBM

Chefe da 6ª Seção do EMG

Fonte: MEMORANDO CIRCULAR nº 9/2023 FEBOM-CBM e Nota nº 65.177 - 6ª Seção do EMG

## Almoxarifado Central

### DISTRIBUIÇÃO DE PROTETOR LABIAL PARA O COMANDO OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.147.983/0001-32 CONTRATO Nº 080/2022 PROTOCOLO Nº 2021/1237168			
ORD.	MATERIAL	CENTRO DE CUSTO	QUANT.
1	PROTETOR LABIAL	COP	2250

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 65.192 - Almoxarifado Geral do CBMPA

### DISTRIBUIÇÃO DE PROTETOR SOLAR CORPO E ROSTO PARA O COMANDO OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.455.068/0001-11 CONTRATO Nº 079/2022 PROTOCOLO Nº 2021/1237168			
ORD.	MATERIAL	CENTRO DE CUSTO	QUANT.
1	PROTETOR SOLAR CORPO E ROSTO	COP	4000

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 65.197 - Almoxarifado Geral do CBMPA



## Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

### ATA DE PROCESSO SELETIVO DE CURSO

Aprovo a Ata de reunião ordinária nº 05/2023 para seleção de Instrutores, Supervisores, Monitores e Palestrantes que ministrarão aulas no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar - CFP BM/2023.

[Ata 05 de escolha de Instrutores CFP 2023](#)

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - TCEL QOBM

Comandante do CFAE

Fonte: Nota nº 65.172 - CFAE

## Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº049/2023 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização prevenção e apoio na Manutenção das Viaturas Operacionais e Administrativas do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços - Setembro/2023.

Fonte: Nota nº 65182 - CSMV/MOP.

## 1º Grupamento Marítimo Fluvial

### ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1021231, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 78/2023 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA - PROJETO CANOAGEM, ESPORTE E CIDADANIA**, no dia 10 de setembro de 2023.

Protocolo: 2023/1021231 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1076227, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 82/2023 - 1º GMAF, Referente a BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA AFOGAMENTO NA ILHA DE COTIJUBA**, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023.

Protocolo: 2023/1076227 - PAE

Fonte: Nota Nº 65198 - 1º GMAF

## 5º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO Nº120/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 120/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - INSTRUÇÃO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - 25 a 29/09/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 120/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1067313.

PROTOCOLO: 2023/1067313 - PAE

Fonte: Nota nº 65.261 - 5ºGBM

### ORDEM DE SERVIÇO Nº124/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 124/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - REFORÇO UISP - 16 A 30/09/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 124/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1028890.

PROTOCOLO: 2023/1028890 - PAE

Fonte: Nota nº 65.262 - 5ºGBM

## 10º Grupamento Bombeiro Militar

### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

#### 10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo Nota de Serviço Nº054/2023-10ºGBM, referente ao evento, OPERAÇÃO "PAZ", realizada no período de 2 a 13 de setembro de 2023 pelo 10ºGBM.

PROTOCOLO: 2023/1009999- PAE

Fonte: Nota nº65.167- 10º GBM/Redenção

## 22º Grupamento Bombeiro Militar

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço nº 58/2023 referente ao serviço de prevenção no Evento: Tardezinha da Integração no Bacural, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo:2023/987487 - PAE.

Fonte: Nota nº 64437 - 22º GBM/CAMETÁ.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ

Aprovada pela DST, a Ordem de Serviço nº 006/2023/SAT do 22ºGBM - FISCALIZAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURÚ- SETEMBRO 2023.

Referência: Protocolo: 2023/844475- PAE

Fonte: Nota nº 64646 - 22º GBM/ Cametá.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ - SETEMBRO DE 2023

Aprovo a ordem de Serviço nº 009/2023/SAT do 22ºGBM - Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais, Serviços Automotivos e Assemelhados, Indústria e Depósito (Grupo C,G,I e J - todas as divisões), com objetivo principal de proteger vidas nos casos de Incêndios e Emergências.

Referência: Operacionalização da Nota de Serviço nº 041/2023 - DST - Protocolo:2023/1060742- PAE

Fonte: Nota nº 65180 - 22º GBM/ Cametá.

## NOTA DE SERVIÇO Nº 007/2023 DA SAT DO 22ºGBM -CAMETÁ

APROVADA PELA DST, NOTA DE SERVIÇO Nº 007/2023 DA SAT DO 22ºGBM, REFERENTE A OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA COM A POLÍCIA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL, EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO NA CIDADE DE BAIÃO.

Referência: Protocolo:2023/982626- PAE

Fonte: Nota nº 65230 - 22º GBM/ Cametá.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2023

Aprovada pelo COP, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2023, referente ao serviço de PREVENÇÃO BALNEARIA - OPERAÇÃO VERÃO REFORÇO- PRAIA DO MEIO- BAIÃO

Protocolo: 2023/796776- PAE.

Fonte: Nota nº 65235 - 22º GBM/CAMETÁ.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2023

Aprovada pelo COP, a ordem de serviço nº 60/2023 referente ao serviço de prevenção no 30º CÍRIO DE N. SRA DE NAZARÉ, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo:2023/1057231 - PAE.

Fonte: Nota nº 65236 - 22º GBM/CAMETÁ.

## 24º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 099/2023, referente a Prevenção durante os fins de semanas e feriados do mês de Outubro de 2023 na Praia de Ajuruteua.

Protocolo: 2023/1.088.943- PAE.

Fonte: Nota nº 65.265- 24º GBM/BRAGANÇA.

### PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Concedo ao MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, 07 (sete), dias de prorrogação de prazo para entrega de Autos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 01/2023, de 31 de agosto de 2023 - 24º GBM, de acordo com os termos do Art. 115, da Lei nº 9.161/202

Referência: Ofício nº 007/2023 - SIND. de 22 de setembro de 2023, deste mesmo oficial encarregado da Sindicância .

JACOB CHRISTÓVÃO MACIEIRA - TCEL QOBM

Cmt do 24º GBM - Bragança

Fonte: Nota nº 65.268 - 24º Grupamento Bombeiro Militar - Bragança.

## 25º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023 - SSCIE/25º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais, serviços automotivos e assemelhados / indústria / depósito (Grupo C/G/I/J - todas as divisões) a ser realizada na circunscrição do 25º GBM durante o mês de setembro de 2023.



Fonte: Nota 65.251 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

**4ª PARTE**  
**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM**  
**AJUDANTE GERAL**

